



PORTARIA Nº 152/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018/CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer do Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar às fls. 88/89 e a Decisão de fls. 90, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº **0213676-84.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face do **Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Capital**, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL**, **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA**.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação e **revoga a portaria de nº 124/2019-CGJ/AM de 24/07/2019**.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 25 de setembro de 2019.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0213676-84.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br